



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 314/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a execução da Lei Municipal n.º 666/2026, declara o índice linear único aplicável aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, aprova e publica as tabelas consolidadas para o exercício de 2026 e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 666/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal e determina a edição de decreto de natureza executiva para apurar e declarar o índice linear, consolidar e publicar a tabela anual atualizada e determinar a implantação dos valores na folha de pagamento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC n.º 82, de 29 de janeiro de 2026, adotada como referência legal para o exercício de 2026 pela Lei Ordinária Municipal n.º 666/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e publicar, com transparência, as tabelas de vencimentos do Magistério para o exercício de 2026, conforme os valores já apurados pela Administração;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a execução da Lei Municipal n.º 666/2026, declarando o índice linear único aplicável aos vencimentos básicos das tabelas de níveis e classes do Magistério Público Municipal previstas na Lei Municipal n.º 467/2014 (PCCR), e aprovando as tabelas consolidadas para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica declarado, para o exercício de 2026, o índice linear único a ser aplicado aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, correspondente a:

I – percentual: 5,4% (cinco vírgula quatro por cento);

II – fator (multiplicador): 1,054.

Parágrafo Único. O índice de que trata este artigo é de natureza estritamente executiva, destinando-se a operacionalizar a atualização prevista na Lei Municipal n.º 666/2026.

Art. 3º Ficam aprovadas e deverão ser publicadas as Tabelas Consolidadas de Vencimentos do Magistério Público Municipal – Exercício 2026, constantes do Anexo Único deste Decreto, elaboradas com base na jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º A implantação dos valores constantes dos Anexos deste Decreto será realizada pela Diretoria de Recursos Humanos, com efeitos funcionais e financeiros na forma da Lei Municipal n.º 666/2026, observando-se:

I – implantação na folha de pagamento da competência fevereiro/2026; e

II – Pagamento no mês de fevereiro/2026 das diferenças remuneratórias em decorrência da implantação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Plano de Cargo e Carreira – 30 horas

TABELA 2026 - 5,4%

HABILITAÇÃO	CLASSE	NÍVEL					
		Até 05 Anos	De 06 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	De 21 a 25 anos	Mais de 25 anos
MÉDIO	MAG - I	R\$ 3.873,85	R\$ 4.067,55	R\$ 4.270,89	R\$ 4.484,44	R\$ 4.708,68	R\$ 4.944,12
LICENCIATURA	MAG - II	R\$ 4.183,77	R\$ 4.392,96	R\$ 4.612,57	R\$ 4.843,21	R\$ 5.085,39	R\$ 5.339,66
PÓS-GRADUAÇÃO	MAG - III	R\$ 4.518,46	R\$ 4.744,38	R\$ 4.981,57	R\$ 5.230,65	R\$ 5.532,25	R\$ 5.766,85
MESTRADO	MAG - IV	R\$ 4.879,93	R\$ 5.123,95	R\$ 5.380,09	R\$ 5.649,13	R\$ 5.931,60	R\$ 6.228,17
DOUTORADO	MAG - V	R\$ 5.270,33	R\$ 5.533,85	R\$ 5.810,49	R\$ 6.101,05	R\$ 6.406,12	R\$ 6.726,43

Gabinete do Prefeito de Camalaú – aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 34/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de GUSTAVO DE SOUSA ASSIS, na qualidade de estudante universitário do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de fevereiro a abril de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 35/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de RAÍSSA DE ASSIS FARIAS, na qualidade de estudante universitário do curso de Bacharelado em Educação Física perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, pelo período de fevereiro a junho de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 36/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de SEBASTIÃO HELENILSON CONCEIÇÃO QUEIROZ, na qualidade de estudante universitário do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, pelo período de fevereiro a junho de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 0 37/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de SABRINA DA SILVA SOUZA, na qualidade de estudante universitário do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária perante a Faculdade do Cariri - UNICIR, pelo período de fevereiro a junho de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 038/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de ANDRÉIA ELLEN PEREIRA SALES, na qualidade de estudante universitário no curso de Letras - Espanhol, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de fevereiro a abril de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 039/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de MARIA ISABEL FEITOSA DA SILVA, na qualidade de estudante universitário no curso de Letras - Português, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de fevereiro a abril de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 040/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de FRANCIELE PINHEIRO LIMA, na qualidade de estudante universitário no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, perante a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de fevereiro a abril de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 041/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de SUÉLIO CAÍQUE SIMÕES PEREIRA, na qualidade de estudante universitário no curso de Bacharelado em Educação Física, perante o Centro Universitário Internacional - UNINTER, pelo período de fevereiro a julho de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 042/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de AMANDA KELLY AQUINO BERTO, na qualidade de estudante universitário no curso de Tecnologia em Gestão Pública, perante a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de fevereiro a março de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 043/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de GILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, na qualidade de estudante universitário no curso de Tecnologia em Gestão Pública, perante a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de fevereiro a março de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 044/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de KAMILE ANABELE LIMA DE MELO, na qualidade de estudante universitário no curso de Tecnologia em Gestão Pública, perante a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de fevereiro a março de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 045/2026

Renova a concessão de Bolsa Universitária, no âmbito do Programa de Ajuda Financeira instituído pela Lei Municipal nº 603/2022, em favor de ANAILTO CHAVES DE SOUSA JÚNIOR, na qualidade de estudante universitário no curso de Ciências Sociais, perante a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de fevereiro a março de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 046/2026

Institui e designa a Comissão de Avaliação Técnica – CAT, de caráter temporário, responsável pelo julgamento da Proposta Técnica da Concorrência do tipo técnica e preço destinada à contratação de instituição especializada para organização e execução de concurso público de provas e títulos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes membros: Simão Bezerra de Freitas (Presidente), Cleide Aparecida de Farias Costa e Íris Maria Simões de Brito.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 047/2026

Determina o retorno ao exercício da servidora efetiva CIBELLE SOUSA SILVA ALEIXO, ocupante do cargo de Odontóloga Endodontista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão do encerramento de licença sem vencimentos, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 048/2026

Prorroga, a pedido, a licença sem vencimentos da servidora MARIA SILDETE DOMINGOS BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 049/2026

Prorroga, a pedido, a licença sem vencimentos do servidor JOSÉ ERIVANDO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 050/2026

Concede licença sem vencimentos à servidora Vanusa Anabel Bezerra Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2028, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.



Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 051/2026**

Concede licença sem vencimentos à servidora Rute Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 052/2026**

Revoga a Portaria GP nº 257/2025, que tratava da contratação temporária do Sr. JOÃO RICARDO OLIVEIRA NEVES para a função de Educador Físico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos administrativos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 053/2026**

Revoga a Portaria GP nº 022/2025, que tratava da designação da servidora STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA para a função de Gestora Escolar Adjunta do Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo – Ensino em Tempo Integral, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, sem prejuízo do vínculo funcional da servidora com o Município.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 054/2026**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, à servidora MARIA ROSILENE DA SILVA, Professora, matrícula nº 0236-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 58/2003.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 055/2026**

Contratação temporária, por excepcional interesse público, do Sr. KAIQUE FERNANDES BEZERRA DA SILVA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para exercer a função de Cuidador de Apoio em Educação Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de agosto de 2026, nos

termos da Lei Municipal nº 483/2016, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 056/2026**

Exonera, a pedido, a servidora GILVANDA VITURIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00898, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal estatutário do Município. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Camalaú/PB, 20 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL